PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 013/78

Recebida no Jornal "Tribuna de Debates" Ed. nº 618 - 24/05/78

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, pelos relevantes serviços prestados à coletividade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica, por força desta lei, concedido o Diploma de Méritos em tarefas Comunitárias ao Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Apucaranense.

Art. 2º - A entrega do Diploma de que trata o artigo anterior, será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada de comum acordo entre o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 de maio de 1.978

VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

VLG/

PROCESSO.....022.....
PROJETO DE LEI.....021/78.....